



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EXATAS
Programa de Pós-graduação em Informática

EDITAL PPGI/UFPR Nº 01/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO EM INFORMÁTICA DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Informática da Universidade Federal do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as normas que regem o processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Informática, na forma deste edital.

1 VAGAS

1.1 Esse edital visa o preenchimento de no **máximo 27 (vinte e sete) vagas** para o curso de Mestrado em Informática.

1.2 Cada grupo de pesquisa poderá delimitar um número máximo de candidatos a serem aceitos segundo o limite de capacidade para supervisão e orientação de alunos, mesmo que isso implique a aceitação de um número de candidatos menor do que aquele definido no item 1.1.

1.2.1 Havendo vagas remanescentes ao final de cada processo seletivo, não será feita nova seleção.

2 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

2.1.1 Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos de nível superior de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

3 INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser feita no período de **16 de maio a 03 de junho de 2016** através do seguinte endereço de internet:

<http://www.prppg.ufpr.br:8081/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=140>

3.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição, as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

3.2.1 A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

4 DOCUMENTOS

4.1 Os seguintes documentos devem ser anexados ao formulário de inscrição:

4.1.1 **DOCUMENTOS PESSOAIS** em único arquivo no formato .PDF:

- Cópia simples da Carteira de identidade civil;
- Cópia simples do CPF ou o comprovante retirado em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>
- No caso de estrangeiros, Registro Nacional de Estrangeiros ou cópia da folha de identificação do passaporte;
- Cópia simples do título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- Comprovante das obrigações militares;
- 4.1.2 **Foto atual** (em tamanho quadrado 3x3, 4x4...) no formato .JPEG;
- 4.1.3 **Cópia simples do Diploma** do curso de graduação no formato .PDF;
- 4.1.4 **Cópia simples do Histórico escolar** do curso de graduação no formato .PDF;
- 4.1.5 **COMPROVANTE DE DOCUMENTAÇÃO** em ARQUIVO COMPACTADO no formato .ZIP com os seguintes documentos:
 - **planilha** no formato .XLS ou .ODS preenchida, conforme modelo no anexo I e disponível em https://web.c3sl.ufpr.br/pos/campos_selecao.ods;
 - **1 ou mais arquivos** com os comprovantes das atividades em formato .PDF;
- 4.1.6 Carta de Apresentação Pessoal do Candidato expondo suas motivações para fazer o Mestrado, no formato .PDF e no máximo em 10 linhas.
- 4.1.7 Currículo modelo Lattes(a documentação comprobatória do Lattes deve ser anexada conforme descrito no item 4.1.5.
- 4.1.8 2 (duas) cartas de recomendação, conforme modelo no anexo II, e disponível em <https://web.c3sl.ufpr.br/pos/cartaderecomendacao2016.odt>, encaminhadas por e-mail pelo próprio professor para ppginf@inf.ufpr.br.
- 4.2 O limite máximo para cada arquivo a ser anexado é de 30 Mb(Megabytes).
- 4.3 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5 SELEÇÃO PARA INGRESSO

5.1 A seleção de candidatos ao Mestrado será realizada em duas fases e constará:

- Primeira etapa (eliminatória):
 - Avaliação do Currículo e da cópia de documentos comprobatórios por banca constituída por 3 (três) professores a serem indicados pelo Colegiado do Programa.
- Segunda etapa (eliminatória):
 - Entrevista individual, na data provável de **24 de junho de 2016**.

6 RESULTADO FINAL E RECURSOS

6.1 Os resultados finais serão divulgados exclusivamente pela coordenação do curso, em sua página eletrônica <http://web.inf.ufpr.br/pos>.

6.2 O candidato poderá recorrer do resultado de cada etapa à Comissão de Seleção, no prazo de até 2(dois) dias úteis após a divulgação do resultado através do e-mail ppginf@inf.ufpr.br

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

7.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

7.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do

Programa por um período de até 1 (um) mês após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato recolher pessoalmente sua documentação durante esse período.

7.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, conforme as suas competências.

7.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <http://web.inf.ufpr.br/pos>.

7.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EXATAS
Programa de Pós-graduação em Informática

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO	1	2	3	4	5	6	7	8 - Docência		9 - Representação	10	11 - NOTAS POSCOMP			12 - OPÇÕES DE GRUPOS DE PESQUISA				
	Título em Computação	Especialização na Área	RA Absoluto (0-5)	Bolsa PET / IC/IT (ano)	Número de publicações	Número de prêmios SBC	Número de outros prêmios	Anos de experiência (níveis superior)	Monitoria (Número de semestres)	Número de semestres	Número POSCOMP/AVO	Matemática	Física/Química	Tecnologia	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Opção 4	Opção 5

LEGENDAS

- 1 - Se candidato tem graduação em curso na área de computação
- 2 - Se candidato tem especialização na área de computação
- 3 - RA (Índice de Rendimento Acumulado)
- 4 - Se candidato fez bolsista PET (Programa de Educação Tutorial) / IC (Iniciação Científica) / IT (Iniciação Tecnológica) - contagem em anos
- 5 - Número de publicações do candidato conforme informado no Lattes (anexar documentação comprobatória)
- 6 - Número de prêmios SBC (Sociedade Brasileira de Computação) do candidato conforme informado no Lattes (anexar documentação comprobatória)
- 7 - Número de outros prêmios do candidato conforme informado no Lattes (anexar documentação comprobatória)
- 8 - Experiência do candidato na docência no ensino superior e em monitoria
- 9 - Se candidato foi membro de centro acadêmico ou semelhante
- 10 - Número do POSCOMP e ano que fez a prova - Obrigatório para quem quer concorrer a bolsa
- 11 - Notas da prova POSCOMP
- 12 - Opção dos grupos de pesquisa - lista de todas as opções encontra-se na planilha LISTA GRUPOS PESQUISA na segunda aba

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EXATAS
Programa de Pós-graduação em Informática

MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Orientações ao candidato: Preencha neste arquivo as informações 1, 2 e 3 abaixo e envie uma cópia deste modelo (em formato digital) às pessoas que irão recomendá-lo. Após preenchida, a Carta de Recomendação deverá ser enviada para o email: ppginf@inf.ufpr.br através do email institucional de quem está fazendo a recomendação.

Informações do candidato:

1. Nome do candidato:
2. Diplomado em (curso e data):
3. Instituição:

Informações referentes à recomendação do candidato:

- *Esta parte deve ser preenchida pela pessoa que fornecerá as referências sobre o candidato.*

Orientações: Responda da forma mais completa possível. As respostas serão mantidas em sigilo e no final do processo de seleção todas as cartas recebidas serão destruídas. Após o preenchimento, envie para ppginf@inf.ufpr.br através do seu email institucional.

Nome:

Telefone:

Cargo:

Maior titulação:

Instituição:

E-mail:

- 1) Em que condição conheceu o candidato? (professor, orientador, chefe, etc)
- 2) Como você qualificaria o desempenho do candidato na(s) atividade(s) descrita(s) na questão anterior?
- 3) O que você pode dizer sobre as qualificações do candidato para a Pós-Graduação?
- 4) Classifique o candidato nos quesitos abaixo de acordo com a escala de 0 a 10, onde 10 (dez) equivale a excelente e 0 (zero) a péssimo:

Interesse:

Persistência:

Capacidade intelectual:

Relacionamento com colegas e professores:

Capacidade de expressão oral:

Capacidade de expressão escrita:

- 5) Descreva o potencial e a habilidade do candidato para uma carreira científica (uma descrição de pontos positivos e negativos é mais útil que comentários genéricos).